

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.1308-001SECULDES

As 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 23 (Vinte e três) to mês de Agosto de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apojo composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.1308-001SECULDES: e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSUMOS, SERVIÇOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULAR EM COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 01 (um) licitante, empresa IDS EVENTOS EIRELE- ME, representada pelo Sr. Israel Klivila Diógenes Satino. Foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento do licitante presente acima mencionado, constatando que o mesmo encontram-se credenciado com o seu representante mencionado, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada MENOR PREÇO POR ITEM sendo a Licitação dividida por 15 ITENS, onde o licitante acima identificado apresentou um valor global para todos os itens de R\$ 21.195,00 (Vinte e um mil e cento e noventa e cinco reais), estando o licitante acima com a sua proposta classificada após análise, passando para a fase de lance o mesmo optou por não dar lance verbal alegando que seu preço já estar dentro do valor praticado no mercado e bem abaixo do termo de referência, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, constatou-se que a empresa IDS EVENTOS EIRELE- ME, encontra-se HABILITADA atendendo a todas as cláusulas conforme edital, declarando – a assim vencedora do certame. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o representante da empresa, disse que não teria à intenção da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 23 de Agosto de 2018.

VALTER NOGUEIRA LIMA

Pregoeiro Ana Adelia B

ANA ADILÍA MAIA 6 Equipe de Apoio,

Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº2018.1308-001SECULDES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSUMO, SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO POPULAR EM COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA

1 - I.D.S. EVENTOS EIRELI - ME

	₩A	ALAL Arony halic ave	waled be react in	Sign of D	
I.D.S. EVENTOS EIRELI – ME	R\$	21.195,00	SEM LANCE	HABILITADA	VENCEDORA

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa I.D.S. EVENTOS EIRELI — ME, vencedor total, pelo valor global de 21.195,00 (Vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados no Pregão Presencial acima referido.

Limoeiro do Norte 1 Ce, 23 de Agosto de 2018

Francisco Valter Nogueira Lima Pregoeiro